

# O POVO ESPOZENENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

ANNO VII

ASSIGNATURA—PAGAMENTO ADIANTADO—  
Por anno, sem estampilha, 1:200 rs. Por semestre, 600  
rs. Com estampilha, anno 1:360 rs. N.º avulso 40 rs.  
Brazil, anno, (moeda forte), 2:300 rs. Não se restituem  
originaes.

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA, RUA DO ARCO N.º 8  
Editor e proprietario—J. da Silva Vieira  
5.ª feira, 29 de Junho de 1899.

ANNUNCIOS—LOGAR COMPETENTE—  
Por cada linha (corpo 14) 40 rs. Repetição, menos 10 %  
Comunicados, ou reclames, 40rs. a linha. Os assignantes  
25 % de desconto. O pagamento dos annuncios é feito  
no acto da entrega do original. Imposto do sello 10 rs.

N.º 363

## O ENSINO PROFESSIONAL DOS PESCADORES

O resultado obtido pelos pescadores varia immenso de uns para outros; muitas vezes, os menos favorecidos são aquelles que não se atrevem a sair das proximidades da costa. Não só porque as dimensões dos barcos lh'o não permitem, mas também porque os conhecimentos que possuem para se orientarem e dirigirem no mar alto são insufficientes. O pescador costeiro, que pela força das circunstancias tem de transformar-se em pescador do alto, tem jús a encontrar escolas profissionais, que lhe ministrem meios de exercer a sua industria com mais proveito e menos perigo, ensinando-lhe a fazer o pranto, a servir-se dos instrumentos nauticos e a seguir a derrota traçada sobre uma carta maritima.

E' preciso estabelecer esses cursos nauticos, que os pescadores frequentam com assiduidade nos outros paizes, porque reconhecem que lhes são indispensaveis para adquirirem algumas noções de economia social, para apreenderem todos os beneficios da associação, que lhes demonstram a utilidade das instituições de segurança e de previdencia; e, além d'isto, sempre ameaçados no seu perigoso mister, precisam conhecer os primeiros socorros a prestar antes de chegar o medico, que, na maioria dos casos, não pôde ser consultado senão no fim de alguns dias.

Ministrar aos maritimos todos estes conhecimentos é melhorar a sua sorte, augmentando o proveito que tiram da sua industria, e diminuindo os riscos da sua profissão. E' instruir e preparar grande numero d'esses ousados maritimos que constituem as reservas navaes em tempo de guerra. E', enfim, ao mesmo tem-

po, uma obra de humanidade e de patriotismo.

Como o mar é livre para fóra da zona territorial, ha to-la a vantagem em desenvolver a pesca a vapor, por meio de processos que não sejam nocivos á multiplicação das especies, porque o emprego d'aquelle motor assegura aos maritimos salarios mais elevados e menos contingentes.

Não basta, porém, colher a pescaria, é preciso também transportal-a em bom estado, e vendel-a nas condições mais vantajosas; e para isso convém estudar os melhores processos de conservação do peixe fresco e fazel os adoptar pelos pescadores; seguir o exemplo dado pelos inglezes, construindo sobre os caes de desembarque telheiros para o peixe, ligados por meio de rampas com as estações dos caminhos de ferro; e obter das companhias a partida de comboios ás horas da chegada da pescaria e a adopção de wagons apropriados para o transporte dos productos da pesca.

Ha muito tempo que lá fóra está reconhecida a necessidade de dar aos pescadores a instrução nautica sufficiente para saberem dirigir-se no alto mar, e existem escolas de pesca na Inglaterra, Belgica e Alemanha, e sociedades poderosas como a *Seefischerei-Vereins*, que tratam também do desenvolvimento da industria da pesca.

A França não podia ficar atraz das outras nações e por isso em 1894 a questão do ensino profissional dos maritimos foi levantada no congresso de salvação reunido em Saint-Malo, sob a presidencia do almirante M. Duperré. Satisfazendo os votos d'este congresso, um certo numero de homens dedicados, os snrs. Cacheaux, Roché, Coutan, R. de Cuers, Guillard, Hamon e Dubar, fundou a sociedade denominada *«Enseignement professionnel et techni-*

que des péches maritimes», cujo fim principal foi primeiramente a criação de escolas de pesca.

Alguns mezes depois da constituição d'esta sociedade, era fundada uma escola em Groix, e até ao fim de 1897 outras se fundaram em Boulogne, Dieppe, Le Croisic, Sables d'Olonne, Rochelle, Arcachon, Marselha e Philippe-ville, ao todo nove escolas de pesca, nas quaes os cursos são frequentados por numerosos discipulos.

Ha também cursos para adultos em Trouville, Honfleur, Villerville e Tréport, e uma decima escola estava em via de realisação em Cherbourg.

A ilha de Groix, onde foi creada em França a primeira escola de pesca, é um centro importante da pesca bretã. Tem 5:000 habitantes, que fornecem cerca de 4:500 maritimos para a inscripção maritima, e o numero de embarcações anda por 300, tendo em media de 15 a 20 toneladas de arqueação. Esta escola de pesca tem prestado os maiores serviços a esta região. Em 1896, frequentaram-a 146 discipulos.

M. Guillard, seu distincto director, propoz-se a crear um ensino pratico; os alumnos são exercitados no manejo do sextante e oitante; aprendem a calcular a longitude e a latitude; estudam o emprego das cartas maritimas, sabendo dirigir as embarcações segundo a derrota traçada sobre as cartas, ou, inversamente, referindo ás cartas o caminho percorrido pelas embarcações. Estudam-se-lhes os regulamentos maritimos, as regras para evitar abalroamentos, os signaes das luzes e balizagem, e as noções mais uteis para demandar a terra em paragens perigosas. Um pescador velho ensina aos jovens pescadores a remendar as redes, e um medico da armada prelecciona aos alumnos sobre a

hygiene e os primeiros socorros a ministrar em caso de desastre.

O programma das outras escolas é analogo ao da escola de Groix, mas adapta-se também aos costumes e habitos dos pescadores da localidade.

Na escola de Boulogne augmentou-se o programma com o estudo dos aparelhos a vapor, motores de petroleo e processos de conservação do peixe, porque a maior parte das embarcações de pesca tem aparelhos auxiliares e propulsores a vapor.

A escola está installada a bordo de um barco desclassificado, obsequiosamente concedido pelo estado, o que permite, além do curso da escola propriamente dito, o fazer conferencias nos portos do mar do norte: Dunkerque, Calais, Gravelines, Etaples, Berck, etc., e também exercitar nos proprios locais da pesca os alumnos e os patrões pescadores embarcados no navio escola.

Expozêmos unicamente um dos fins da sociedade:—o ensino profissional dos pescadores—mas a sua acção não se limita sómente á criação de escolas de pesca, visa também todas as questões susceptiveis de melhorar a sorte dos maritimos.

Para obter esclarecimentos uteis, a sociedade poz a concurso em 1897 a seguinte questão:

«Estudar uma pesca de qualquer porto maritimo francez, indicando os melhoramentos que podem introduzir-se.»

Concorreram muitas memorias, que tiveram um premio do presidente da republica, dois premios do ministerio da marinha e tres do ministerio da instrucção publica.

Depois do que fica exposto, perguntarão os leitores o que se tem feito no nosso paiz sobre assumpto de tanta importancia e de tão grande alcance para o augmento da con-

sideravel riqueza que possuem as nossas aguas?

A resposta é simples e desoladora: não se tem feito nada. Não existe uma unica escola profissional para ensino dos pescadores, que apenas seguem a rotina e vivem puramente ao Deus daral Pois, a nossa industria piscatoria, superior á da Italia, Hespanha, Belgica, Hollanda, Dinamarca, Alemanha e, relativamente, á da França, merecia outros cuidados e desvelos por parte dos poderes publicos; mas, desgraçadamente, não ha quem estude, quem aproveite os conhecimentos que dia a dia se adquirem nas nações que andam na vanguarda da civilização utilitaria, e continua sempre votada ao ostracismo official e ao indifferentismo do publico.

Ha tanto que aprender, tanto que imitar sobre este ramo industrial, sem depender de despezas superiores aos nossos recursos, que não pôde atribuir-se o estacionamento das nossas pescarias senão á falta de orientação da administração superior em não promover a descentralisação das acções iniciadoras e propagadoras, descurando absolutamente do ensino profissional dos que se dedicam a tão rica e vasta industria.

As pescarias portuguezas, convenientemente auxiliadas e desenvolvidas, valem mais do que as mais ricas produções nacionaes.—Campolide, 99.

A. A. Baldaque da Silva.

## FOLHETIM

### Os tres desejos

(Conto)

(Conclusão)

Arriou a carga á porta e chamou.

—Quem é? perguntou uma voz rouquenha. E' todo o dia um chamar continuo...

A Morte disse:

—Abri, que sou eu, a amiga Morte, que voz traz um pobre carpinteiro que lhe tem dado muito que fazer. Viveu duzentos annos. Tem direito ás penas do Purgatorio, mas como foi um bocado jogador...

—Os batoteiros são filhos de Satanaz, resmungou a voz. Que o leve o diabo.

E a Morte já meia suffocada, baixou ás profundas do inferno.

Quando Lucifer reconheceu o carpinteiro, disse:

—E's tu? Já tinha vontade de ver-te por cá. Vou mandar arranjar o quarto, e verás como passas bem.

Então a Morte, compadecida, interveio:

—Não deves martyrisal-o muito.

E' verdade que foi um jogador eterno, mas é preciso que sejamos justos: quem não havia de jogar, tendo a certeza de ganhar sempre? Além d'isso, este pobre homem, cumpriu com as obras de misericordia, e foi fiel a sua mulher enquanto ella viveu.

—E ainda mesmo depois de morta, replicou Lucifer. Já o sei, mas tenho-o em meu poder e não se escapará das minhas unhas.

O carpinteiro, tremendo como varas verdes, disse:

—E' verdade que fui jogador... e para que occultal-o? mas não é menos verdade também, que nunca perdi; joguei sempre honradamente. Nunca fiz batota.

Lucifer interrompeu-o:

—Dizes que ganhavas sempre e nunca fizeste batota. Conta isso á tua avó. E' coisa que ainda se não viu nem nunca se verá.

—Peço perdão: se nunca o viste podes vel-o agora. Ha por abi algum baralhinho á mão?

E o diabo, que para condemnar almas, inventou as cartas, que em todos os tempos tem produzido a endemonhada paixão do jogo e que a sua gloria, é que os jogadores se convertam em ladões, respondeu com ironica complacencia:

Vejo que és um innocentinho.

Quem é que se lembra de perguntar se ha baralhos no inferno? E' aqui precisamente onde elles se fabricam, aqui onde se talham os moldes. Não ha inconveniente, jogaremos uma partidinha, e verás o que é bom. Mas antes, preciso saber a que jogas tu? Porque jogar para leite de cabra, não tem graça nenhuma.

—Não tenho nada que jogar, disse o carpinteiro. Só se jogar a alma. Convém-te?

—Está dito. Jogaremos a tua alma.

Um diabinho negro como azeviche, trouxe um baralho e entregou-o respeitadamente ao rei dos infernos. Os dois jogadores tomaram assento e baralharam. O carpinteiro era não; o diabo cortou as cartas e começou a partida.

A Morte fazia de «miron», seguindo com interesse as peripecias do jogo. Nem Lucifer, nem o carpinteiro se descuidavam. A partida foi muito renhida. Quem ganhou? Quem havia de ganhar? O carpinteiro.

Os diabos assustados, sumiram-se no abysmo, e Lucifer levantando-se, disse:

—E' a primeira vez, que não estou de lei. Pôdes gloriar-te do teu triumpho. Vae-te, que Deus te favoreça e não tornes a apparecer mais

por aqui.

A Morte colheu de novo a sua carga e com ella subiu ao Paraizo. Deixou-a no humbral da porta, e rapida como o raio, voltou á terra onde já fazia falta.

O carpinteiro teve que esperar muito tempo á entrada do Paraizo, porque S. Pedro não lhe queria abrir a porta.

Mas chegando aos ouvidos do Divino Mestre, as supplicas e orações do pobre homem, e compadecido d'elle, chamou S. Pedro e para o applicar, fez-lhe as seguintes reflexões:

—E' verdade que esse carpinteiro que aspira a entrar no Paraizo, foi em vida um jogador, mas reconhecemos que foi fiel a sua mulher, enquanto ella viveu e mesmo ainda depois de morta; que cumpriu todas as obras de misericordia, e que implorou o meu nome. Abram-se de par em par as portas do ceu, para essa alma caritativa.

S. Pedro obedeceu e o nosso homem entrou no Paraizo. O bendito S. José, Patrono dos carpinteiros, sabiu a recebel-o, apertando-lhe a mão e felicitando-o por ter conseguido a salvação da sua alma.

(Trad.) Jayme Quirino Chaves.

**DR. FONSECA LIMA**  
ADVOCADO  
Escritorio—rua Veiga Beirão,  
36, (antiga rua Direita).  
**ESPOZENENSE**

**PROCURADOR**  
**FRANCISCO DA SILVA LOUREIRO**  
ESCRITORIO:  
Largo Tenente Valadim  
ESPOZENENSE

**PHARMACIA CENTRAL**  
de  
**JOSE CANDIDO DA SILVA RAMALHO**  
Pharmaceutico Placamente appro-  
vado pela escola medico cirurgica do Porto  
**Rua Direita—FAO**  
(Serviço permanente)  
Esta pharmacia, a unica fornecedora do Hospital da Misericordia de Fão, acha-se completamente sortida de todos os preparados em uso, tanto nacionaes como estrangeiros, garantindo-se a maior novidade em preços.  
Todo o reccultuário é enviado sob a inspecção pessoal do pharmaceutico.

**DR. QUIRINO CUNHA**  
ADVOCADO  
Escritorio—rua Veiga Beirão, 2 (antiga rua Direita)  
**ESPOZENENSE**



## INDUSTRIA DA PESCA

(Continuação)

## Excepção

Examinada attentamente a prova resultante da discussão, os documentos incorporados nos autos e o mais que d'elles consta em face das disposições de lei applicaveis, cumpre apreciar e resolver, primeiro que tudo, a excepção de incompetencia deduzida pelos réos, não só porque, julgada procedente, fica prejudicado o conhecimento da materia da accusação, mas tambem porque assim se ordena no art.º 291 § 2.º do Cod. do processo.

—No meu entender, as disposições do Cod. penal da marinha mercante de 4 de julho de 1864, não são applicaveis a qualquer dos factos que aos réos se imputam, visto que, conforme o seu art.º 1.º, ellas só respeitam a infracções de disciplina, commettidas a bordo de qualquer embarcação, ou se destine á navegação ou á pesca, e quer as infracções consistam em crimes ou delictos, quer em faltas ou contravenções. E posto o art.º 9 do mesmo código considere infracções á disciplina a violação dos regulamentos de portos e pilotagem, a doutrina d'este artigo diz apenas respeito ás contravenções e delictos commettidos pelos capitães, n'esta qualidade, hypothese que se não dá no caso presente.

Demais, em nenhum dos artigos d'aquelle código se acham comprehendidos os factos porque os réos accusados ou outros congeneres, nem mesmo o poderiam estar, pois elles resultam do não cumprimento de preceitos decretados mui posteriormente.

E embora os artigos 17, n.º 4 e 19 n.ºs 2 e 3 se refiram a desobediencias simples e qualificadas, taes factos são apenas considerados como infracções de disciplina ou faltas de respeito commettidas a bordo, qualificando-se alli de simples contravenções ou delictos e nem sequer como crimes marítimos.

E tanto as infracções dos regulamentos sobre pesca não estão sujeitos ao referido código penal da marinha mercante, a não ser na parte respeitante a disciplina de bordo e nos casos n'elle especialmente previstos, que, em todos os regulamentos geraes ou especiaes, estabelecendo-se differentes penalidades contra os respectivos infractores, se declaram quaes as auctoridades competentes para o seu julgamento.

E' assim que o Regulamento Geral das Capitania dos Portos de 1 de dezembro de 1892 dá competencia ao capitão do porto para conhecer e julgar todas as transgressões, incluindo as respeitantes a pesca sob a sua fiscalização, como se vê dos art.ºs 234 a 241, intervindo o tribunal commum somente para executar as sentenças proferidas pela auctoridade marítima.

E' assim que igual competencia se confere á mesma auctoridade para julgar as contravenções do decreto de 18 de março de 1893, que regula de forma especial a pesca na costa de Peniche. Igualmente é o capitão do porto de Caminha a auctoridade competente para julgar as contravenções de pesca no rio Minho, segundo as instrucções especiaes contidas no decreto de 18 de maio de 1897.

Mas vem por outro lado o decreto de 10 de maio d'aquelle anno determinar que a applicação de multas pelas transgressões dos preceitos d'aquelle diploma sobre a pesca de lagostas, é das attribuições da auctoridade aduaneira.

Tudo isto para confirmar a minha opinião de que o código penal da Marinha Mercante não é applicavel ao julgamento das contravenções dos regulamentos de pesca, porque estes definem qual o tribunal ou aucto-

ridade competente para esse julgamento; embora as disposições d'esse código ainda vigorem na parte relativa á disciplina de bordo no que não fór contrario a leis posteriores.

Tambem nenhum outro decreto ou regulamento previnem o crime de desobediencia de que se trata, pelo que, não se achando elle previsto especialmente, nem no código penal de 4 de julho de 1864, nem no regulamento geral das capitania dos portos ou n'outro diploma que o torne privativo de qualquer tribunal especial, considero-o como crime, commum da competencia dos tribunales ordinarios, e portanto julgo, em relação a este crime, improcedente a excepção declinatoria fori deduzida pelos réos.

—Apreciemos agora a competencia d'este juizo para julgar a transgressão do art.º 180 do Regulamento de 2 de Outubro de 1886.

Não pôde duvidar-se de que este diploma se refere a serviços hydraulicos, e portanto de que a prohibição a que se refere aquelle artigo—collocação de redes atravez de todo o leito do rio, sem sequer deixar livre o thalweg ou meio da corrente ou linha que os barcos seguem—diz tão sómente respeito ás aguas interiores dos rios, isto é, que estão a montante da zona marítima e assim alheia á jurisdicção da auctoridade marítima, o que igualmente se dá com o preceito do art.º 51 do Regulamento de 20 de abril de 1893, que contém identica disposição, pois que este regulamento é apenas applicavel nas aguas interiores dos rios, como expressamente se diz no seu art.º 62.

No entanto, desde que o decreto de 25 de maio de 1893, expressamente fixou a competencia do Ministerio da Marinha para superintender na direcção e fiscalização da pesca na zona marítima dos rios, e desde que o art.º 9 n.º 3.º do decreto de 21 de março de 1895, dando nova organização á Comissão Central de pescarias, lhe incumbiu a elaboração de instrucções e o exame e consulta sobre negocios de pesca;

(Continua)

## JOAQUIM AMARAL

A noticia da morte desastrosa d'este bom e excellente rapaz, na cidade do Pará, (Brazil) impressionou-nos vivamente, envolveu-nos a alma em funda tristeza.

Amigo desde a sua ultima estada aqui—ha dois annos—o admirador da belleza do seu character, da bondade do seu coração, das suas primorosas qualidades, emfim, a morte de Joaquim Amaral, do bom Joaquim, tão novo, tão moço,—21 annos!—veio magoar-nos intensamente o coração, o nosso coração que elle soube captivar, estreitar, aproximar ao seu tão nobre, tão puro, tão leal, com os laços d'esta amizada que tão affectuosa e sinceramente trocavamos.

Pobre Joaquim, inditoso amigo! Morrer em tão curta idade, na quadra mais ridente da existencia, um futuro a entremostrear-lhe as mais fagueiras esperanças; estimado, presado, querido dos seus chefes; estremecido, com requintes de dedicação, dos que com elle trocavam affectos;—morrer assim, cheio de vida, victimado por um desastre, é triste e desolador!

Infeliz moço!

Seus paes perderam n'essa lamentavel desgraça um filho obediente e dedicado; seus patrões um empregado exemplar, digno de ser imitado, e nós perdemos um amigo dilecto e lealissimo.

Reposa no teu tumulo, desventurado Joaquim, soude tão prematuramente baixaste, e ouve o derradeiro, saudoso «adaus» que te enviámos com o coração oprimido e o espirito entenebrecido pela magaa que nos deixou a tua morte.

E oxalá a tua alma, lidima e diamantina, descance em paz junto de Deus!

Ao sr. Cleto José Fernandes e a sua desolada esposa, aconselhamos resignação como lenitivo á dôr cruciante e pungente que os opprime.

Eis como a «Folha do Norte», diario do Pará, de 10 de junho corrente, relata o desastre e a morte de Joaquim Amaral:

«A luz electrica fez hontem mais uma desgraça n'esta capital.

A's 5 1/2 da tarde, após haver a usina feito o habitual aviso, Joaquim Fernandes do Amaral, interessado na «Livraria Classica», foi até ao sagnão d'esse estabelecimento, onde funciona a typographia, e ahí, procurando approximar duas lampadas afim de projectarem mais luz sobre uma minerva que ali se acha e que ia funcionar, recebeu terrivel e violento choque, caindo fulminado.

Acudiram-lhe immediatamente os proprietarios e empregados do estabelecimento, um dos quaes sahio logo á procura de um medico.

Encontrando o dr. Miguel Pernambuco, foi este chamado, dirigindo se logo para a livraria.

Era, porém, tarde: Joaquim estava morto.

Ao que nos informam, o triste accidente foi motivado por explosão havida em fios da iluminação electrica, em virtude do que esteve ella interrompida por algum tempo.

O infeliz tinha cerca de 21 annos e era natural de Espozende (Portugal), filho de Cleto José Fernandes.

Chegara a esta capital com 14 annos de idade, empregando-se na «Livraria Commercial», de onde passou para a «Livraria Classica» ao ser esta comprada pelos proprietarios do primeiro d'aquelles estabelecimentos.

Trabalhador e de excellente conducta, grangeou a sympathia dos seus patrões que mais tarde lhe deram interesse.

Quando um dos nossos reporters ali chegou, encontrou ainda o cadaver do desventurado moço no sagnão da casa, onde fôra fulminado.

Trajava camisa branca, calça preta e calçava chinellos.

Tinha os olhos semi-abertos.

Em torno do cadaver achavam-se muitas pessoas, entre ellas os proprietarios do estabelecimento, todos lamentando a tristissima occorrença.

A policia foi avisada do facto, tendo estado ali varias auctoridades.

O cadaver de Joaquim foi transportado para o pavimento superior da casa, de onde hoje de manhã se realisará o sahimento.

Esta desgraça impressionou vivamente a população d'esta capital.

O desventurado moço foi examinado, primeiro, pelo dr. Pernambuco, que tentou chamal-o á vida por meio de injecções de ether, e provocando a respiração artificial.

Mais tarde chegaram os drs. Newton Campos e João Uchoa, sendo por aquelle lavrado o attestado de obito, mencionando como causa uma syncope cardiaca.

Tinha acabado de jantar o pranteado moço, quando recebeu o formidavel choque.

—Os sr. J. B. dos Santos & C., convidam os seus e os amigos do seu exemplar empregado para lhe acompanharem o enterro, que se realisará ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da «Livraria Classica».

## Agricultura

E' diminuta n'este concelho e, ao que nos consta, em varios outros, a producção do trigo.

Nem mereciam ser ceifadas algumas searas, em tão más condições estavam os trigos, cujo grão não desenvolveu como nos demais annos.

—Os milhos estão viçosos e a-

diantados, principalmente os das terras fundas ou terrenos regados.

—As vinhas apresentam-se carregadas de cachos muito desenvolvidos, mas o mildiu já lhes declarou o seu ataque; embora não seja grande o estrago produzido.

—Os olivaeos tem muito fructo, e se não sobrevier grande contratempo não esperanças de uma farta colheita.

## «O Elvensê»

Este esclarecido collega de Elvas entrou no 20.º anno de publicação, util e proveitosa para a localidade cujos interesses advoga e defende.

As nossas sinceras felicitações.

Foi ordenado superiormente aos visitantes do sello um minucioso exame, durante o mez de julho, aos cartorios dos escrivães e tabeliães.

## Reforma eleitoral

Foram importantes as alterações feitas pela commissão parlamentar no projecto do governo, para a constituição dos novos circulos eleitoraes.

N'este districto, ao contrario da primitiva adopção, os concelhos d'Espozende e Fomalicoz ficam, como na anterior lei eleitoral, constituindo um circulo:—o n.º 12.

Os circulos do continente, ilhas e possessões ultramarinas darão, ao todo, 145 deputados.

## Missa

Celebra-se amanhã, pelas 9 horas da manhã, na igreja Matriz, uma missa suffragando a alma do nosso desditoso e mallogrado conterraneo e amigo Joaquim Fernandes do Amaral, victima de um desastre occorrido na «Livraria Classica» do Pará, em que era empregado.

N'outro lugar insere o nosso jornal um «convite» a todas as pessoas das relações e amisade do infeliz moço e de seus paes, pedindo a sua assistencia ao religioso acto.

## S. Sebastião

Na sua capella erecta nas Marinhas, proximidades da estrada que d'esta villa conduz a Vianna, realisase hoje a luzida festividade e arraial a S. Sebastião.

Hon'ém queimou se ali muito e variado fogo e accendeu-se uma profusa e brilhante iluminação.

## Festejos a S. João

O santo Precursor tambem teve os seus festejos em Espozende, e se não foram tão luzidos e apparatusos como para desejar era, comtudo, com algum ruido e brilho se realisaram.

Devido aos seus incansaveis promotores, os srns. João e Antonio Lopes, tomaram elles um character mais brilhante do que a principio se esperava.

Pena foi que a noite da vespera se apresentasse fria e de vento, que prejudicou a iluminação e o fogo e tirou muita concorrência ao arraial.

Além da banda marcial de Villar do Monte, percorreram tambem as ruas da villa os celebrados «gigantones» acompanhados pela musica classica do Zé Pereira.

A procissão, que ia muito bem disposta, sahio da Matriz, onde se celebrou missa cantada a grande instrumental e sermão.

## Actos

Fez acto do 3.º anno de direito na Universidade de Coimbra, ficando plenamente approvado, o nosso distincto collaborador e talentoso estudante d'aquella faculdade. sr. Francisco Alexandrino da Silva.

Enviando um abraço de parabens ao amigo Alexandrino, felicitamos mui cordealmente seus exc.ºs paes.

Igualmente fez acto do 2.º anno de theologia na Universidade, o in-

telligente academico d'aquella faculdade sr. Elias Cardoso Lopes, de Fão a quem felicitamos bem como a seus exc.ºs paes.

## Nomeação

Foi nomeada professora d'ensino primario elementar para a cadeira de Argella (Caminha) a exc.ª sr.ª D. Marianna Thereza de Faria Vasconcellos, d'esta villa, filha do sr. Eduardo Vasconcellos.

As nossas felicitações.

## M. Evangelista

Este nosso querido amigo e prezado collaborador fez ultimamente acto do 4.º anno da escola medicocirurgica do Porto, (5.ª cadeira, operações) obtendo o melhor exito, pelo que lhe endereçamos o nosso cumprimento de parabens.

## Carnet elegante

De regresso da sua viagem ás terras de Santa Cruz, achase em Espozende o nosso conterraneo e distincto official de navios de alto bordo sr. Tito Pereira Evangelista.

Os nossos cumprimentos do «boas vindas».

Foram a Braga assistir ás festas sanjoaninas os seguintes cavalheiros d'esta villa: sr. Manoel A. de Barros Lima e exc.ª familia, drs. João Caetano da Fonseca Lima e Ernesto Carvalho d'Almeida, Antonio d'A. Paschoal, João Magalhães, Manoel de Mattos e ex.ª esposa, José Ramalho, Gonçalo Teixeira e Alfredo Campos.

Melhorou consideravelmente dos seus incommodos a ex.ª sr.ª D. Lucinda Vianna, esposa do sr. Manoel Rodrigues Vianna, que tambem ha tempo vem soffrendo muito dos seus antigos padecimentos astmaticos, e a quem, por isso, appetecemos melhoras.

## AVISO

Aviso-a, minha senhora; Para bem, que não p'ra mal, Que já chegou á «Aurora» Um sortido collossal De fazendas p'r'o calor, Lindas, lindas... um primor! **Aurora Commercial de FREITAS & CAMPOS Rua Direita Espozende**

A sr.ª Anna Ferreira Alegre, costureira, d'esta villa, soffreu ha dias uma melindrosa operação no hospital da Misericordia do Porto, de que felizmente obteve um magnifico resultado.

## Despacho ecclesiastico

Acaba de ser despachado parochio collado para a freguezia de Belinho, d'este concelho, o rev. padre Constantino de Brito, reitor da de Troviscoso, concelho de Monsão.

## Santa Isabel

Na capella da Misericordia festeja-se solememente no proximo domingo, 2, a rainha Santa Izabel.

## Romaria

No domingo, 2, realisase em S. Paio d'Antas a grandiosa e popular romaria da Senhora das Victorias.

No arraial tocarão duas bandas marciaes, sendo uma a muito afamada musica de Cabreiros, que, pelos justos creditos de que goza, decerto chamará ali muito povo.

## PARABENS

Foi despachada professora official para Freitas, em Guimarães e transferida para Argella, em Caminha, a ex.ª sr.ª D. Marianna Thereza de Faria Vasconcellos, senhora de uma esmerada educação e fino trato, pertencente a uma das



mais illustres e antigas familias d'esta villa e Baião.

A' agraciada, a seu pae e nosso amigo Eduardo Lino Leão de Vasconcellos e a sua ex.<sup>ma</sup> mãe D. Maria Carlota de Faria Vasconcellos, bem como ao seu eximio professor Antonio José d'Abreu, os nossos sinceros parabens.

**CAFÉ RIO**

Não se mette gato por lebre.  
Café rio, kiilo 900 reis. Arratel, 400 reis.  
S. Thomé 2.<sup>a</sup>, 700 reis. Arratel, 320.

Moido á vista do freguez.  
Tambem tem outros generos por preços muito reduzidos, conforme a porção que se vender.  
Em casa do Loza.

**NECROLOGIO**

A' memoria do meu extincto amigo Joaquim Fernandes do Amaral

E' triste, muito triste, verdadeiramente desolador, ver-se baixar á algidez d'um tumulo, ver-se sumir p'ras regiões do nada, a pessoa d'aquelle que na vida nos foi caro!

Na luca da existencia, n'este girar constante onde as penas e dores são o fel que tomamos como alimento á vida, nada há que mais custe que ver assim sumir p'ros domínios do mysterioso, um'alma que se adora, um ser que idolatramos! Verdadeiramente triste!..

Quando se ama com acrysolado affecto, quando temos uma só alma a quem dedicar todas as paixões, por quem derramar todas as lagrimas, em quem depositar todos os sentidos e essa alma se vê sumir, .. sente-se estalar o coração de magoa, chora-se e deseja-se morrer tambem!..

Tal é o pensamento que me devora ao ler a desoladora noticia que nos relata a morte do meu antigo amigo Joaquim Fernandes do Amaral.

Amigos desde os tempos d'escola, reconhecido por uma dedicação elevada que desde creança nos unia, não posso deixar de patentear a minha magna, ferido ainda pelo golpe profundissimo da sua perda!..

Ainda ha pouco o Corrêa Teixeira e o Bernardino Eiras! e agora tu, inditoso amigo, foste ceifado tambem por essa garra ferina que tantos corações veste de crepes por este universo gigante!..

Eu te deploro!..

Na mais sorridente phase vital, aos vinte annos, quando a vida começa ainda a desabrochar para o mundo como a florinha ao despontar d'aurora com os primeiros beijos da mariposa agreste, deixaste então o mundo do prazer e da tortura, fugiste assim aos carinhos dos que te eram mais queridos, e foste viver perpetuamente p'ras regiões ignotas do mysterio!

Tristissimo desenlace!..

.....  
E agora que tudo findou, agora que o teu corpo exangue repousa inanimado, eternamente, na algidez e no silencio sepulchral; agora que a tua vida—outr'ora um facto e hoje um paradoxo,—se evolou, se sumiu, se evaporou n'um mysterio insondavel p'ras regiões do Altissimo, accetta este meu preito de saudade, e que, esta corrente de lagrimas que hoje desliza nas faces maceradas d'aquelles que te eram dilectos, sirva d'orvalho ás florinhas singelas que te ladeam a campã fria!

.....  
26—6—99.

J. F.

.....  
26—6—99.

J. F.

**ANNUNCIOS**

**CONVITE**

**MISSA**

Os abaixo assignados convidam todas as pessoas das suas relações e das do seu querido filho Joaquim Fernandes do Amaral, fallecido ultimamente na cidade do Pará, Brazil, a assistirem a uma missa que por sua alma se celebrará na igreja Matriz d'esta villa, amanhã, 6.<sup>a</sup> feira, pelas 9 horas da manhã, o que desde já agradecem.

Esposende, 29 de junho de 1899.

Cleto José Fernandes  
Caetana do Amaral Marques.

**Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS**  
2.<sup>a</sup> publicação

Por este juizo e cartorio do segundo officio, escrivão que este subscreve, correm editos de trinta dias, contados da 2.<sup>a</sup> publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», a citar Pierre Alegrie, solteiro, operario, natural da cidade de Bordeaux, da Republica Franceza, residente n'esta comarca algum tempo, e hoje em parte incerta, para no praso de dez dias, posterior áquelle dos editos, vir pagar no cartorio referido a quantia de 35\$770 reis, importancia de custas contadas, e em que foi condemnado, no processo de policia correccional que o M.<sup>o</sup> Publico n'este Juizo lhe moveu pelo crime d'offensas corporaes; e, não pagando no decendio, marcar bens á penhora sufficientes para tal pagamento e das custas accrescidas, sob pena de tal nomeação ser devolvida ao exequente; e de, não tendo bens penhoraveis, nem provando a sua pobreza, a pena de custas lhe ser substituida pela de prisão correspondente.

Esposende, 7 de junho de 1899.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Nunes da Silva.  
O escrivão,  
Manoel Dias S. Aydos

**Comarca d'Espozende EDITOS DE DEZ DIAS**  
(2.<sup>a</sup> publicação)

Por este juizo e cartorio do terceiro officio correm editos de dez dias, a contar desde a segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», chamando interessados desconhecidos, que se julguem com direito á propriedade no fim indicada, ou ao seu producto, já depositado na Caixa Geral

de Depositos e Instituições de Previdencia, a virem, durante aquelle praso, deduzil-os no processo de expropriação amigavel da mesma, feita entre a Direcção das Obras Publicas e Cecilia Gonçalves Moleto, solteira, moradora em Fão, sua possuidora conhecida; sob pena de, findo o dito praso, a propriedade se adjudicar ao Estado, julgando-se livre e desembaraçada, em conformidade com o disposto na parte final do art.<sup>o</sup> 43.<sup>o</sup> da lei de 23 de julho de 1850, e o preço áquelle expropriada, que o poderá levantar.

—Propriedade—

Cento e quarenta e trez metros quadrados de terreno de quintal, no sitio da rua da Avenida, da freguezia de Fão (estrada districtal n.<sup>o</sup> 7), o qual terreno é pertença da propriedade denominada Boa Vista, e é de natureza allodial, sendo o preço da venda 15\$200 reis.

Esposende, 13 de junho de 1899.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Nunes da Silva.  
O escrivão,  
José da Luz Braga

**Comarca d'Espozende EDITOS DE TRINTA DIAS**  
(2.<sup>a</sup> publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Espozende—cartorio do 3.<sup>o</sup> officio, correm editos de trinta dias, a contar desde a segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando Manoel e João Lopes, ausentes em parte incerta e coherdeiros no inventario por obito de sua mãe Thereza Maria, moradora que fôra no logar do Souto, freguezia de Gemezes, d'esta comarca, no qual inventario é cabeça de casal o pae dos citados, José Lopes, para assistirem e fallarem a todos os termos do mesmo inventario, o que poderão fazer por si ou por bastante e legal procurador. Pena de revelia.

Para o mesmo fim ficam citados credores e legatarios desconhecidos.

Esposende, 16 de junho de 1899.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Nunes da Silva.  
O escrivão,  
José da Luz Braga.

**Comarca d'Espozende EDITAL PARA EXPROPRIAÇÃO**  
—2.<sup>a</sup> publicação—

Por este juizo e cartorio do primeiro officio, escrivão Miranda, correm e-

ditos de dez dias, contados da publicação do segundo annuncio, chamando todos os interessados desconhecidos que se julguem com direitos á propriedade no fim indicada, ou ao seu preço já depositado na Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia, a virem, durante aquelle praso, deduzil-os pelo processo d'expropriação por utilidade publica, da mesma, feita entre a Direcção d'Obras Publicas e D. Maria Leite Ribeiro, sua possuidora conhecida, sob pena de, findo o dito praso, a propriedade se adjudicar ao Estado, julgando-se livre e desembaraçada, em conformidade com o disposto na parte final do artigo 43 da Lei de 23 de Julho de 1850, e o preço áquelle expropriada, que o poderá levantar: «Propriedade»—Vinte metros quadrados de terreno d'uma casa, denominada da «Lapa», allodial, sita á Rua «Azevedo Coutinho», (estrada de ligação (comprehendidos na demarcação d'esta estrada, da freguezia de Fão, d'esta comarca, cujo preço é de reis 50\$000.

Esposende, 12 de junho de 1899.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Nunes da Silva  
O escrivão,  
Delfino de Miranda Sampaio.

**Comarca d'Espozende EDITOS PARA EXPROPRIAÇÃO**  
—2.<sup>a</sup> publicação—

Por este juizo e cartorio do segundo officio, escrivão Dias Aydos, correm editos de dez dias—, contados da publicação do segundo annuncio, chamando todos os interessados desconhecidos, que se julguem com direitos á propriedade no fim indicada, ou ao seu preço, já depositado na Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia, a virem, durante aquelle praso deduzil-os pelo processo d'expropriação amigavel da mesma, feita entre a Direcção d'Obras Publicas e Joaquim Gomes Vinha e mulher Maria da Gloria Vinha, de Fão, seus possuidores conhecidos, sob pena de, findo o dito praso, a propriedade se adjudicar ao Estado, julgando-se livre e desembaraçada, em conformidade com o disposto na parte final do artigo 43.<sup>o</sup> da lei de 28 de julho de 1850, e o preço áquelles expropriados, que o poderão levantar:—

—Propriedade—

Sessenta e cinco metros quadrados, de terreno de quintal do predio denominado—Bôa Vista—allodial, sito á rua da Avenida, (estrada districtal n.<sup>o</sup> 7), comprehendidos na demarcação d'esta estrada, da freguezia de Fão, d'esta comarca, cujo preço é de 12\$000 reis.

Esposende, 10 de junho de 1899.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Nunes da Silva.  
O escrivão,  
Manoel Dias S. Aydos.

**Comarca d'Espozende EDITOS DE DEZ DIAS**  
(2.<sup>a</sup> publicação)

Por este juizo e cartorio do 3.<sup>o</sup> officio correm editos de dez dias, a contar desde ja segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», chamando interessados desconhecidos, que se julguem com direito á propriedade no fim indicada, ou ao seu producto, já depositado na Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia, a virem, durante aquelle praso, deduzil-os no processo de expropriação amigavel da mesma, feita entre a Direcção das Obras Publicas e José Maria Gonçalves, viuvo, morador na freguezia de Fão, seu possuidor conhecido; sob pena de, findo o dito praso, a propriedade se adjudicar ao Estado, julgando-se livre e desembaraçada, em conformidade com o disposto na parte final do art.<sup>o</sup> 43 da lei de 23 de julho de 1850, e o preço áquelle expropriado, que o poderá levantar.

—Propriedade—

Cento e quarenta e quatro metros quadrados de terreno de quintal, abrangendo n'esta medição o resto de terreno junto ao adro do lado do nascente, no sitio da Avenida (estrada districtal n.<sup>o</sup> 7).

Esposende, 17 de junho de 1899.

Verifiquei.  
O Juiz de Direito,  
Nunes da Silva  
O escrivão,  
José da Luz Braga.

**NOVO TALHO**

José de Passos de Jesus Ferreira, leva ao conhecimento do publico que abriu no dia 1 de Abril o seu talho n'esta villa, na rua Direita, (ou rua Veiga Beirão) em frente ao estabelecimento de fazendas do snr. Vallerio, onde conta servir os freguezes o melhor possivel no genero que expõe á venda; estando ao alcance do publico este melhoramento, vem por este meio pedir a todos os consumidores d'esta villa e concelho para visitarem o seu estabelecimento, porque só assim se poderá conservar e servir o publico o melhor possivel.



# GRANDE DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO UNIVERSAL

(ILLUSTRADO)

por Joaquim Gonçalves Pereira Junior (Oscar Ney) (PROFESSOR E JORNALISTA)

Era bastante sensivel entre nós a falta de um **Diccionario Encyclopedico Universal**. Os conhecimentos humanos são tão vastos que não ha memoria humana capaz de os encerrar. Recorrer ás diferentes obras existentes, sobre cada uma das sciencias a que se precisa recorrer, era dispendioso e impossivel. Por isso este **GRANDE DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO UNIVERSAL ILLUSTRADO** vem cumprir uma importante missão. Como **DICCIONARIO** de lingua portugueza é o mais completo, **prosodico e orthographico**. Encerra as seguintes materias: «Biographia, Bibliographia—Estatistica—Jurisprudencia—Philosophia—Philologia—Historia, Geographia, Mythologia, Linguistica—Bellas Artes—Costumes atravez dos Seculos—Sciencias mathematicas, physicas, naturaes, moraes, politicas—Sciencias applicadas—Invenções e Descobertas—Sports: Cyclismo, Equitação, Natação, etc.—«Vida pratica:» Economica, domestica, cozinha, receitas, etc.—«Movimento Social:» Questões politicas e sociaes: Collectivismo, Anarchia, Capitalismo, Pauperismo, Internacionismo, Feminismo, Anti-semitismo, etc.: os partidos politicos nos diferentes paizes. «Questões economicas,»: Livre-cambio, Protecçionismo, Bi-metallismo, etc.—«Legislação—Questões religiosas:» As Religiões actuaes, Ritos e Dogmas; o Neochristianismo, etc.—«Typos e personagens litterarios de todos os paizes.—«Medicina:» Allopathica, Homoeopathica. Tratamento pela agua, systema de Kneipp e Formulário-medico.

O **GRANDE DICCIONARIO ENCYCLOPEDICO UNIVERSAL ILLUSTRADO**, é distribuido aos fasciculos semanais de 100 réis, pagos no acto da entrega. Cada fasciculo consta de 16 paginas, esplendido papel forrado grande, a 3 columnas, bom typo, mais de 6.000 magnificas gravuras intercaladas no texto: mappas geographicos, typos de raças, vistas de cidades, plantas, monumentos, etc., etc.

Esta magnifica obra é um thesouro inestimavel e digna de ser adquirida por todos, tendo direito a ser considerada a primeira obra encyclopedica portugueza.

A distribuição do 1.º fasciculo já começou e segue regularmente todas as semanas.

Podemos garantir aos nossos assignantes toda a regularidade e que não ha' o risco de ficar a obra incompleta, pois esta Empresa considera-se com forças para a publicar.

EMPRESA EDITORA.—R. do Arsenal, 72. 3.º E.—Lisboa.

## A MODA ILLUSTRADA

SO RÉIS Directora: 100 RÉIS

No acto da entrega ALICE DE ATHAYDE No acto da entrega

JORNAL DAS FAMILIAS Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as «segundas-feiras» a **Moda Illustrada** contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, bordados, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para creanças. «Moldes cortados», tamanho natural. Alternadamente **A Moda Illustrada** distribuirá moldes traçados e folha de bordados de todo os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma «revista da moda», onde todas as semanas indicará aos seus leitores, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo e que se relacionem com o seu titulo. «Correspondencia:» Secção desenhada a responder a todas as pessoas que se dirijam á **Moda Illustrada** sobre assumptos de interesse apropriado. Methodo de côrtes: Maneira de tirar medidas, cortar e fazer vestidos, «Flores artificiaes»: Methodo que ensina a fazel-as de todas as qualidades. «Artigos diversos», sobre assumptos de interesse feminino. «Hygiene» das creanças, dos casados, da habitação, etc. «Receitas» necessarias a todas as familias, etc., etc. «Segredos do tocador», «Cosinho de Kneipp», uma receita por semana, «Secretario das familias»: Modelo de cartas. «Doces»: Receitas desconhecidas e experimentadas. «A sciencia em familia»: Curiosas experiencias de physica e de chimica, acompanhadas de gravuras illucidativas, facéis de realizar em casa, propria para creanças, assim como uma diversidade de «Jogos infantis». «A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias, pensamentos, proverbios, charadas e enygmas. **A Moda Illustrada** fica sendo o melhor e o mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza, e pela clara utilidade e variedade dos seus artigos torna-se

### INDISPENSÁVEL EM TODAS AS CASAS

**A Moda Illustrada** publicará por anno 52 numeros de 8 paginas, com 32 columnas, em grande formato, 1.800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural; 52 folhas de moldes traçados alternados com bordados e será remittida franca do porte.

BRINDE A TODOS OS ASSAIGNANTES. Em cada trimestre, um numero com 8 paginas cheias de figurinos de roupa branca.

1.ª edição	Condições da assignatura	2.ª edição
ANNO.—52 numeros com 1.800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 folhas de moldes traçados ou de bordados, 53000.	ANNO.—52 numeros com 1.800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 43000.	
SEMESTRE.—26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 moldes traçados ou bordados, 23300.	SEMESTRE.—26 numeros com 900 gravuras em preto, e coloridas, 26 moldes cortados em tamanho natural, 23100.	
TRIMESTRE.—13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 folhas de moldes traçados ou bordados 13300.	TRIMESTRE.—13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados em tamanho natural, 13100.	

### LISBOA, PORTO E COIMBRA

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, folha de moldes traçados ou de bordados.

No acto da entrega 100 réis No acto da entrega 80 réis  
Antiga casa Bertrand — JOSÉ BASTOS — Rua Garrett, Lisboa

## PARA AS CRIANÇAS

(PUBLICAÇÃO MENSAL)

**CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA:**  
No principio de cada mez será publicado um livrinho de 32 paginas, impresso em bom papel, capa apropriada, tendo no fim uma secção especial destinada á correspondencia dos pequeninos assignantes.  
Pagamento da assignatura adeantado, por 3 mezes.  
Preço de cada trimestre: 170 rs. Numero avulso 60 rs.  
Assigna-se unicamente em Setubal. Os pedidos de assignaturas como toda a correspondencia deverão ser dirigidas a Anna de Castro Osor, rua N.º 10 da Conceição, Setubal.  
Cada numero formará um livrinho independente, podendo ser lido sem nada perder do seu interesse. Aos senhores assignantes se não dá o avulso no fim de cada serie de seis numeros, as capas, de luxo, e o com o frontispicio e indice dos elegantes voluminhos que formarão conjunctivamente a bibliotheca da criança.  
No fim do anno distribuir-se-ha um premio, que será o o a nossa gratidão.  
testemunho

## O RECREIO

REVISTA SEMANAL, LITTERARIA E CHARADISTICA  
publicação começada em 1885  
Redacção e administração—Rua do Marechal Saldanha, 59 e 61  
Cada numero em Lisboa, pago no acto da entrega, 20 réis.  
Provincia: cada serie de 26 numeros, 580 réis, pagamento adeantado.  
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor João Romano Torres, rua do Marechal Saldanha, 59 e 61 —Lisboa.

**A MODA ILLUSTRADA**

O Journal de modas, o mais completo, e mais completo, dá cada semana 8 paginas de texto e um molde cortado e quizenalmente um figurino a côres

Este periodico, quizenal até ao mez de Janeiro, tornar-se-ha semanal d'esta epocha por diante, o que não pode acontecer desde já em vista das grandes difficuldades das primeiras expedições, que nos contrariam o nosso desejo; porém, a começar no mez de Janeiro de 1898 a «**Moda Elegante**», sahirá todas as semanas

Um. anno	45000
Seis	23100
Tres mezes	13100
Numero avulso	150 rs.
N.º avulso com fig. a côres	150 rs.

Assignaturas  
Portugal e ilhas

**ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS**  
Revista de Instrução e Recreio  
**Condições de assignatura**  
D'esta utilissima revista publica-se mensalmente um numero de 80 paginas, em typo miudo, impresso em bom papel, e elegantemente brochado. Contem cada numero variadissima secções, d'entre as quaes destacaremos, pela sua importância a de historia patria, intitulada Historia da invasão franceza em Portugal trabalho que tem merecido os maiores elogios de toda a imprensa periodica. Seguem-se-lhe largamente desenvolvido, e alternadamente, as seguintes secções. Agricultura, anedotas, antiguidades, apontamentos historicos, arithmetica, assumptos religiosos, astronomia bellas artes, botanica, contos infantis, descobertas e invenções, dictionario da biblia, estatistica, economia domestica, geographia, historia natural, homens illustres, hygienê, jardinagem, litteratura, moral, machinas, medicina, musica, Mythologia, pensamentos, physica, poesia sciencias e artes, etc.  
ormando no fim do anno um grosso volume de 960 paginas, onde se encontram reunidos apontamentos de todas as sciencias, constituindo uma verdadeira Encyclopedia, facil de ser consultada por quem deseje saber e instruir-se.  
Cada anno ou 12 numeros eguaes ao presente.—800 réis  
Pagamento adeantado

**CATECISMO DE PERSEVERANCA**  
**Condições da assignatura**  
Esta obra será distribuida em fasciculos de 48 paginas de texto em 8.º grande. Preço de cada fasciculo 100 réis; pagos no acto da entrega: para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os complementos recibos.  
Logo que principie a distribuição garante-se a maxima regularidade na entrega.  
Tem direito a um exemplar gratis quem angariar dez assignaturas e se responsabilisar pelo seu integral pagamento, não ficando com direito a nenhuma outra commissão.  
Abonam-se vinte por cento da commissão a todos os cavalheiros que nos remetterem de cinco assignaturas para cima.  
Aceitam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referencias n'esta cidade.  
Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor **António Dourado, rua dos Mártires da Liberdade n.º 19—Porto.**

## ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 40 mappas expressamente gravados e impressos a côres, 160 paginas de texto de duas columnas e perto de 300 gravuras representando vistas das principaes cidades e monumentos do mundo, paisagens, retratos d'homens celebres, figuras diagrammas, etc.

**A primeira publicação que n'este genero se faz no paiz**  
Obra dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa em commemoração do 4.º centenario da India **ORDEN DA PUBLICAÇÃO**

O Mundo—Europa—Portugal physico—Portugal politico—Colonias portuguezas (Açores, Madeira)—Colonias portuguezas (Guiné, Cabo Verde, S. Thomé e Príncipe, Ajudá)—Colonias portuguezas (Angola, Moçambique)—Colonias portuguezas (India portugueza, Macau, Timor)—Hospanha—França—Suissa—Italia—Peninsula dos Balkans—Grecia—Ilhas Britannicas—Hollanda, Belgica—Allemanha—Austria—Dinamarca, Suecia e Noruega—Russia—Asia occidental—India—China, Japão—Archipelago asiatico—Africa—Africa (1.ª parte)—Africa (2.ª parte)—Africa (3.ª parte)—America do Norte—Canada—Estados Unidos—Mexico—America central, Antilhas—America do Sul—America do Sul (1.ª parte)—America do Sul (2.ª parte)—Brazil—Oceania—Regiões polares.

### Condições da assignatura:

Todos os mezes será distribuido um fasciculo contendo uma carta geographica cuidadosamente gravada e impressa a côres, uma folha de quatro paginas de texto de 2 columnas e 7 ou 8 gravuras e uma capa pelo preço de 150 reis pagas no acto da entrega.

Todo o assignante que tome a responsabilidade de 3 ou mais assignaturas terá direito a 20 por cento de abatimento e de 10 assignaturas em diante a 20 por cento e um exemplar gratis. N'estas condições aceitam-se correspondentes em todas as terras das provincias.

Para as provincias as assignaturas serão pagas adeantadamente na razão de ou mais fasciculos, sendo o porte franco.

Toda a correspondencia e pedidos d'assignatura devem ser dirigidos á **Empresa Editora do Atlas de Geographia Universal—RUA DA BOA VISTA, 62. 4.º Esq.—LISBOA.**

PRIVILEGIO EXCLUSIVO

**CONTRA A TOSSE**

DOENÇAS DO PEITO

**XAROPE PEITORAL JAMES**

Unico approved, legalmente autorizando pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Corte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distingção que lhe não mereceram outras preparações), e a considerá-lo um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, desfluxo, tosse rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escartos de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

*P. A. Franco*

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos  
EM BELEM — LISBOA.

REMEDIOS DE AYER

**Vigor do cabelo de AYER**—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

**Peitoral de cereja de Ayer**. O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares. frasco 13100 reis meio frasco 600 reis.

**O EPLASTRO PEITORAL DE CEREJA DE AYER.**—Exerce uma influencia benéfica e rapida em todas affecções da garganta e do peito. O seu poder notavel de destruir dores e evidenciado no modo por que alliva o peito e socega as tosses vislentas.

**Extracto composto de saisaparrilha de Ayer**—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrophulas. frasco 13100 reis.

**O remedio de Ayer contra sezões**—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, por que um vidro dura muito tempo.

**Piullas Catharticas de Ayer**—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

**Perfeito desinfectante e purificante de JEYES**—para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias, PREÇO 300 REIS.

**VERMIFUGO DE B. L. FAHNESTOCK**  
E' o melhor remedio contra lombrigas. O proprietario está prompto a devolver o dinheiro a qualquer pessoa a quem o remedio não faça o effeito quando o doente tenha lombrigas e seguir exactamente as instruções.  
Deposito: James Cassels & C.ª. Rua do Mousinho da Silveira,—Porto